

- Lei n.º 31/2002 de 20 de Dezembro:

Artigo 6- “A auto-avaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência”

–“(…) a legislação não propõe nenhum modelo de autoavaliação nem existem recomendações concretas que forneçam às escolas indicações(…) in Livro de actas do XI Congresso Internacional Galego-Português Psicopedagogia, Universidade da Coruna ISSN 1138-1663.

-Estudos que testemunham as dificuldades das escolas na adoção e implementação de dispositivos de autoavaliação : CNE, 2011; IGE, 2010; Monteiro, 2009; Tavares, 2006.

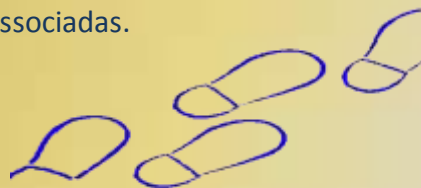
- Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho: Constituem requisitos para a apresentação de propostas de contratos de autonomia artigo 58 alínea j) – A “ Adoção de uma cultura de avaliação nos domínios da avaliação interna da escola, da avaliação dos desempenhos docentes e da avaliação da aprendizagem dos alunos, orientada para a melhoria da qualidade da prestação do serviço público de educação”.



A avaliação educacional deve ser entendida como um processo facilitador do desenvolvimento, capaz de acompanhar o aluno e o professor nos seus contextos e dinâmicas, identificando progressos e retrocessos, dificuldades e finalidades .

O ensino, a aprendizagem e a avaliação fazem assim parte de uma dimensão holística. A avaliação implica a recolha de dados, o seu tratamento, interpretação, informação, provocando a melhoria resultante de atos conscientes, participados, criteriosos, transparentes e éticos.

Enquanto processo sistemático, abrangente, participativo e institucionalizado, a avaliação interna deverá permitir a monitorização, análise e retroação através de planos de ação com objetivos específicos e metas associadas.



Concelho do Montijo
2012



PLANO DE AÇÃO 2012/2013

A autoavaliação é um processo necessário que exige elevação de conduta, e promove a qualidade no ensino se for efetivamente realizada por todos...





Plano de Ação 2012/2013

Gabinete de Avaliação Interna:

Maria João P. Mendes: Coordenadora (docente)

Maria Henriqueta Carmo: docente

Maria Madalena Cruz: docente

Maria Teresa Mousinho: docente

Isabel Leal: docente

Rui Foles: docente

Luísa Correia: repres. do pessoal n/ docente

Mário Novais : repres. dos pais e enc. de ed.
a designar : *amigo crítico*

João Rolo : representante dos alunos - 12.ºC

2.º Período

1.º Período

- Nomeação da Coordenadora do GAI.
- Formação da Equipa de trabalho do GAI (contatos, auscultação de disponibilidades...)
- Reunião c/ os elementos (parcial) que constituem a equipa de trabalho do GAI.
- Realização de Reuniões conjuntas relativas à implementação dos objetivos estratégicos para o triénio (1.º Ciclo e Conselho Pedagógico).
- Apresentação de propostas para a construção dos *Critérios Gerais de Avaliação* (Rubricas) e *Critérios Específicos de Avaliação* de acordo c/ o PEA.
- Apresentação de propostas para a reformulação dos documentos do Plano Anual de Atividades de acordo c/ o PEA: *propostas de atividade*.
- Realização e apresentação do documento de avaliação das atividades do PAA.
- Realização de questionários: *Avaliação do grau de satisfação das atividades do PAA*
- Realização e questionário: Identificação da representação que os Grupos disciplinares e diferentes Ciclos de ensino possuem de “aluno com sucesso escolar”.
- Criação do Site de *Avaliação Interna da AEPJS*.
- Apresentação em C.P. do Plano de Ação.

- Organização do site (apresentação documental sobre as funções e âmbito de atuação do GAI).
- Divulgação do email do GAI.
- Levantamento e proposta de indicadores para avaliação dos resultados escolares do 1.º período.
- Recolha e tratamento estatístico de dados relativos aos resultados escolares dos alunos.
- Recolha junto de Coordenadores e Representantes das diferentes estruturas, funções educativas e contexto educativo de uma avaliação do funcionamento do AEPJS.
- Avaliação do Plano de Ação.
- Organização, realização e apresentação do 1.º Relatório de Autoavaliação do AEPJS no C.P.
- Aplicação e tratamento dos dados do questionário dirigido aos Grupos disciplinares: *aluno com sucesso escolar*.
- Colaborar com os Órgãos de Gestão e Estruturas Educativas na concepção e organização de planos de melhoria /desenvolvimento.
- Reunião c/ todos os elementos do GAI.

3.º Período

- Atualização do site de *Avaliação Interna*: divulgação dos relatórios, questionários e documentação diversa.
- Parecer sobre os resultados escolares do 2.º período. (*triangulação de informação*)
- Realização de questionários a aplicar a pais e E.E.
- Realização de questionários a aplicar a pessoal não docente.
- Apresentação e levantamento de sugestões no C.P dos questionários realizados.
- Elaboração e apresentação de Indicadores de Avaliação Interna (prioridades a definir)
- Refletir e configurar um novo plano: identificar mudanças, resistências, modificar estratégias... (grau de concretização do PEA)
- Reflexão conjunta sobre o Plano de Formação para pessoal docente e não docente